POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, UM MARCO HISTORICO ANTE AOS RISCOS AMBIENTAIS

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Luciano Almeida Lopes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A discussão abrangente na agenda pública sobre precaução se dá hoje especialmente no contexto dos riscos ambientais e tecnológicos, da ampliação do consumo em face de incertezas e da possibilidade das prerrogativas do mercado atingir a agenda dos direitos humanos. Verificando-se que o consumo exerce forte influência na construção das relações sociais e do poder de decisão na sociedade, imaginamos o nexo com a situação de efetivação de direitos. As implicações ambientais, assim como as socioculturais do consumo são forjadas pela lógica capitalista de circulação de mercadorias. A importância do presente estudo reside na possibilidade de estudar e compreender como se dá o fenômeno do consumo e se a precaução seria possível. Para termos segurança e proteção temos a lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981. Ela tem como objetivo regulamentar as várias atividades que envolvam o meio ambiente, para que haja preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

Objetivo

O objetivo da presente pesquisa é apresentar e informar sobre a responsabilidade que cada um tem com o meio ambiente, e a segurança jurídica diante da lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981 A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), ela tem como objetivo regulamentar as várias atividades que envolvam o meio ambiente, para que haja preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

Material e Métodos

No presente estudo foi realizado uma pesquisa de cunho qualitativo, com a elaboração de revisão bibliográfica e a fundamentação em artigos científicos, publicações de revistas sobre o assunto e também uma análise da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981 que estabelece as diretrizes e objetivos para a gestão ambiental no país. Ela foi criada em 1981 e atualizada em 2011, com o objetivo de proteger e preservar o meio ambiente, bem como promover o desenvolvimento sustentável e também consolidada na Constituição de 1988 em seu artigo 225, que visa garantir em seu contexto o direito a um meio ambiente equilibrado, sendo fundamentado como direito de todos. Levando ao leitor a reflexão sobre o direito como também dever para com o meio ambiente.

Resultados e Discussão

O presente resumo realizou um estudo sobre a proteção do meio ambiente, Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981, abordando sua importância a fim de verificar os conceitos atinentes a dano ambiental, as respectivas implicações para a vida dos cidadãos e o nexo com os direitos humanos. Inicialmente, parte-se de algumas conceituações mais simples, e depois se apresenta outras mais fundamentadas, que concedem inclusive uma perspectiva cultural e social, bem como as que defendem que o dano ambiental é específico e autônomo, quando relacionado a possíveis danos que, concomitantemente com ele, venham a ser causados ao patrimônio individual de determinados sujeitos de direito. A Política Nacional do Meio Ambiente foi pioneira ao consagrar a responsabilidade civil objetiva em relação aos danos ambientais e danos a terceiros, indicando, desde então, a autonomia da responsabilidade civil em relação às responsabilidades administrativa e penal.

Conclusão

Por se tratar de um direito fundamental as questões referentes ao meio ambiente vêm conquistando cada vez mais relevância, razão pela qual foram criadas várias leis com a finalidade precípua de proteção ao meio ambiente. Mas conclui-se que a (PNMA) lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981, é um marco histórico na proteção do meio ambiente servindo de base para diversas leis posteriores, mesmo por se tratar de uma lei de 1.981 a mesma veio a ser evidenciada na Constituição de República de 1988.

Referências

BRASIL. Política Nacional de Meio Ambiente, lei Federal 6.938/81, 1981.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
Política Nacional do Meio Ambiente PNMA: comentários à Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
MILARÉ, E. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009
MEIRELLES, M. de S.; SANTOS, M. T. Educação Ambiental uma Construção Participativa. 2.ed. São Paulo, 2005.
MOURA, L. A. A. de. Qualidade e Gestão ambiental. 5. ed. São Paulo: Editora J. de Oliveira,2008.